



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 916, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU n° 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF n° 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária n° 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital n° 54, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no BEIDPU de 21 de março de 2024 – Edição n° 59 (SEI [6976490](#));

Considerando o Despacho SAE DPGU [7221485](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI n° [08038.007113/2021-53](#).

Considerando o Processo Administrativo SEI n° [08038.004049/2024-00](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Geraldo Vilar Correia Lima Filho, para exercer o encargo de representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Nicolás Bortolotti Bortolon, para exercer o encargo de representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

Art. 3º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Érica De Oliveira Hartmann, para exercer o encargo de representante da Região Sul no Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Aguiar Peixoto
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto**, em 10/07/2024, às 22:24, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7254784** e o código CRC **1B153DB9**.

08038.007113/2021-53

7254784v3

Criado por [leonardo.curto](#), versão 3 por [thiago.peixoto](#) em 10/07/2024 22:24:30.